

# AS RELAÇÕES DO ESTADO E AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

## STATE RELATIONS AND THIRD SECTOR ORGANIZATIONS

Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi<sup>1</sup>

Allan Augusto Maciel dos Santos<sup>2</sup>

Maria Jordanna de Souza Barbosa<sup>3</sup>

Iracema Ramos Martins<sup>4</sup>

**Resumo:** As relações do Estado com a Sociedade são clássicas e atuais e a necessidade de desvendar o surgimento do Estado e as diferenças entre a sociedade de iguais e a sociedade de desiguais. Esta pesquisa tem por objetivo analisar as Relações entre o Estado e as Organizações do Terceiro Setor, dentro de um cenário neoliberal. Quanto à operacionalização deste estudo, a Metodologia está baseada em uma revisão da bibliografia descritiva, em periódicos e manuscritos, publicados entre os anos de 2010 e 2020. Neste estudo verificamos que o Terceiro Setor passa a assumir o papel de mediador entre o Estado e o setor privado, uma vez que as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuam na sociedade, onde o Estado não consegue atuar, ou onde se omite em atuar. Os resultados obtidos contribuem para aumentar o conhecimento da temática, que uma vez apoiada na literatura, aponta desafios dessa tipologia de parceria, que estão relacionados principalmente à estabilidade da política social, das parcerias e gestão de pessoas. A conclusão a que chegamos leva-nos a admitir que o Terceiro Setor é uma atividade irreversível e atua como o setor privado, mas com recursos geralmente do Estado e que recebe as responsabilidades sociais que antes eram obrigações do Estado. Consideramos que o Terceiro Setor foi ampliado com total descontrole e que precisa ser monitorado e controlado pelo Estado, principalmente nos casos em que recebe recursos deste Setor, resultado dos impostos pagos pela sociedade.

**Palavras-Chave:** Estado. Terceiro Setor. Sociedade.

**Abstract:** *The relations between the State and Society are classic and current and the need to unravel the emergence of the State and the differences between the society of equals and the society of unequals. This research aims to analyze the Relations between the State and Third Sector Organizations, within a neoliberal scenario. As for the operationalization of this study, the Methodology is based on a review of the descriptive literature, in journals and manuscripts, published between the years 2010 and 2020. In this study we found that the Third Sector starts to assume the role of mediator between*

1 Mestre em Engenharia da Produção. Docente. Instituto Federal do Amazonas, Campus Coari – IFAM/CCO. hkendy@ifam.edu.br

2 Discente do Curso Técnico em Administração. Instituto Federal do Amazonas, Campus Coari – IFAM/CCO. allanaugustom@gmail.com

3 Discente do Curso Técnico em Administração. Instituto Federal do Amazonas, Campus Coari – IFAM/CCO. souzajordanna12@gmail.com

4 Mestra em Letras. Docente de Língua Portuguesa. Instituto Federal do Amazonas, Campus Coari – IFAM/CCO. iracema@ifam.edu.br



*the State and the private sector, since Civil Society Organizations of Public Interest - OSCIP, act in society, where the State cannot act, or where it fails to act. The results obtained contribute to increase the knowledge of the subject, which, once supported by the literature, points out challenges of this typology of partnership, which are mainly related to the stability of social policy, partnerships and people management. The conclusion we reached leads us to admit that the Third Sector is an irreversible activity and acts like the private sector, but with resources usually from the State and that it receives social responsibilities that were previously State obligations. We consider that the Third Sector was expanded with total lack of control and that it needs to be monitored and controlled by the State, especially in cases where it receives resources from this Sector, as a result of taxes paid by society.*

**Keywords:** State. Third Sector. Society.

## INTRODUÇÃO

A participação social da gestão de políticas públicas se constitui de temática relevante no que tange à administração pública, pois a diversidade de experiências e proposições para a democratização das tomadas de decisões é fundamental para a efetivação das políticas públicas e operacionalização dos recursos públicos (KREUZ, 2018; SOUZA, MACHADO, 2018).

Dentre as alternativas às práticas tradicionais autoritárias e centralizadoras do Estado, Mazetto (2015) afirma que é necessário analisar o conceito de políticas públicas no contexto do Estado contemporâneo, sob o pressuposto de que esses são elementos fundamentais para que se compreenda a legitimidade da participação popular em todo o processo de administração e consolidação dos direitos fundamentais sociais e da democracia, tal como se compreende na atualidade, em especial para a realização das melhores escolhas que viabilizem a efetividade da ação estatal e o atendimento das demandas pertinentes aos direitos sociais.

No Brasil, notadamente a partir da década de 1990, o Terceiro Setor assume uma importância maior no cenário nacional, por optar por políticas mais liberais. As ações da administração pública federal passaram a reconhecer que essas organizações possuem formas diferenciadas de enfrentamento das questões sociais (WEBERLING, 2019; CAETANO, 2008; LACRUZ, 2020).

A partir do grande crescimento destas organizações, fez-se necessário o desenvolvimento de estudos científicos que mensurem os impactos para a sociedade na relação do Estado e o Terceiro Setor, buscando compreender o surgimento de elevadas expectativas de fomentos contrastando com a baixa capacidade de continuidade de determinadas organizações. Ao mesmo

tempo em que ocorre esse fortalecimento das organizações do Terceiro Setor, os recursos financeiros ficavam cada vez mais escassos, ocasionados tanto pela diminuição de financiamentos internacionais, como pelo aumento da concorrência por fundos.

As relações entre Estado e Sociedade são elucidadas por Bedin, Leves e Zimmermann (2020). Quando os autores versam sobre as decisões participativas do poder público, pois, há um tempo, a comunidade foi deixada de lado nesse processo político-social tão importante para a concretização do Bem-Estar Social. O que se percebe de fato é que algumas coisas se inverteram, pois a população deixou a cargo dos governantes as decisões que implicam em toda a sociedade, positivamente ou negativamente.

Atualmente, acredita-se que as tomadas de decisões sobre políticas públicas são de responsabilidade tanto do governo quanto da sociedade como um todo. Com relação a essa questão, buscaram-se analisar os principais desafios nas parcerias entre Estado e organizações do terceiro setor, desenvolvendo-se, para isso, um marco conceitual a respeito da crise do Estado de Bem-Estar Social Keynesiano e do campo das parcerias intersetoriais, repleta de dilemas (VERAS, 2018).

Desta forma, o Terceiro Setor foi se ampliando sem que este termo, usado para designá-lo, seja suficientemente explicativo da diversidade de elementos componentes do universo que abrange. Por isso, muitas vezes é confundido, por sinonímia, com a nomenclatura econômica e considerado uma extensão do setor de serviços, denominado de terciário, no modelo clássico de categorização das formas de produção na economia capitalista (OLIVEIRA, 2018).

Para tanto, temos por objetivo analisar as perspectivas de construção de novas formas de relação entre o Estado e a Sociedade e, para atingir esse objetivo, procuramos

traçar uma trajetória histórica da formação do Terceiro Setor, buscando identificar os instrumentos necessários para garantir o controle social na gestão dos bens e recursos públicos e, por fim, analisar as principais formas de participação popular no processo de gestão e caracterização das organizações do Estado e do Terceiro Setor.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A base teórica deste estudo incorporou dois tópicos principais, a literatura sobre as Relações entre Estado e as Organizações do Terceiro Setor e a sua relevância para a pesquisa científica.

### Sociedade Civil Organizada

A sociedade civil está organizada em setores conforme a classificação de Standler (2011), onde o Primeiro Setor é aquele denominado de iniciativa pública, o Estado, o qual proporciona os serviços básicos e elementares para a vida em sociedade como: educação, transporte, habitação e saúde, este setor é denominado de Estado. O Segundo Setor, é formado pelo setor privado da economia, são as empresas que visam ao lucro, divididas em Empresas Individuais, Sociedades Anônimas e Sociedade Limitada e por fim, o Terceiro Setor, que são as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que são caracterizadas por instituições que não fazem parte do Governo nem possuem fins lucrativos.

### O Estado

Os objetivos de atuação do Estado são concretizados pela operacionalização da Gestão Pública, através de um conjunto de órgão e entidades que se responsabilizam por essa tarefa, imbuídos de traçar planos de ação do Estado. Os órgãos administrativos são responsáveis por colocá-los em prática e ao instituir competências, este órgão

nomeiam servidores, celebram contratos, adquirem e administram bens e atividades tipicamente administrativas necessárias para o funcionamento de toda e qualquer instituição pública. (CHAVES; ALBUQUERQUE, 2019).

Segundo Tenório (2015) cabe ao primeiro setor, a solução para os problemas sociais, seja de forma direta, através da Gestão Pública ou pelas ações intermediárias de fomento e apoio ao Terceiro Setor. Estas particularidades e tratamento diferenciado do Estado para com as OCIPS estão assegurados pela Constituição Brasileira de 1988, que normatizam as atividades e o papel desempenhado pelo setor filantrópico em face das políticas sociais, tendo como destaque a área da saúde, assistência social e educação (BOBBIO, 2003).

Sob outra perspectiva, para a constituição e manutenção destas instituições, é necessário o engajamento de lideranças sociais e a participação ativa dos cidadãos, no que tange à participação administrativa. Pois é através do terceiro setor que este novo cenário organizacional do Estado terá capacidade de se desenvolver.

Se para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OCIPS, o apoio do Estado é importante, para o Estado esta parceria é fundamental, pois a assistência às comunidades e minorias torna-se efetiva, uma vez que as OCIPS se assemelham-se com o setor privado, preservando o sentimento de cooperação e ajuda mútua, possuindo uma maior eficiência gerencial (SANTOS, 1999).

### Terceiro Setor

As OCIPS exercem atividades públicas, porém desenvolvidas pelo setor privado, orientadas por valores que buscam uma missão de proteção social, tendo como taxonomia uma derivação de uma conjugação entre as finalidades do primeiro setor - Estado e a metodologia do segundo setor -

Mercado (AVENI, et al. 2018; CABRAL, 2007), pois neste entendimento “O Terceiro Setor é composto por organizações que visam a benefícios coletivos e não sejam integrantes do governo nem de natureza privada, embora não objetivem auferir lucros”. (SILVA; AGUIAR, 2011, p. 3).

Uma das principais frentes de ações e trabalhos desenvolvidos pelas instituições do Terceiro Setor são as ações sociais voltadas para os estratos mais carentes da população, que se apoiam em um modelo importado pelas casas de Misericórdias portuguesas, de iniciativas caritativas e cristãs, tendo como patronos em geral homens ricos, que destinam parte de seus bens às doações em forma de propriedade ou dinheiro, a exemplo temos a constituição da primeira “[...] Santa Casa de Misericórdia fundada em Santos, por Brás Cubas, em 1573, e a primeira doação voluntária que consta do testamento da senhora Isabel Fernandes que, em 1599, dizia: “Deixo à Misericórdia mil réis” (CABRAL, 2007, p. 56).

Esta conotação de instituição prestadora de serviços para sociedade sem fins lucrativos por instituições não pertencentes ao Estado datam desde a era colonial brasileira até a presença do poder público na área social que se mostrava bastante pontual e restringia-se, basicamente, a atendimentos emergenciais (BATTISTI; HAMMES, 2021).

As instituições do Terceiro Setor possuem um papel fundamental na sociedade, com amplo espectro das instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e Bem-Estar Social, além das organizações voltadas para a defesa dos direitos de grupos específicos da população como as mulheres, os negros e os povos indígenas, promovendo a atenção à sociedade onde o Estado não conseguiu chegar, ou se omitiu a chegar (OLIVEIRA, 2021).

Essa parceria entre Estado e Terceiro

Setor, segundo Montañó (2010), possui uma função claramente ideológica, pautada na estratégia do capital e seu projeto hegemônico que é o neoliberalismo. Segundo Luca (2008), a recomposição do tecido social, impacta nas funções que norteiam as mudanças econômicas do capitalismo, evidenciando assim a separação estrutural da economia e o social. Logo o Estado, apresenta-se como parceiro financiador das organizações sociais e das OSCIP, além de despolitizar todo e qualquer conflito social, com o único objetivo de transformar estas diversidades em parcerias úteis.

Neste contexto, a cultura do “possibilíssimo” parte da premissa de que o Estado, dentro da lógica do mercado neoliberal, não consegue se auto sustentar, de forma a restar, como única alternativa possível, a ideia de humanizar o capital, embora não se aplique ao momento atual, onde o poder do Estado é reduzido e, neste contexto, a natureza do direito é afetada, promovendo, assim, a diminuição no poder do governo e na participação popular da sociedade (CARVALHO, 2004).

Sob a visão neoliberalista, o Estado ocupa um papel secundário, e o mercado ocupa o papel principal, e essa tarefa de humanizar o capital passa para o Terceiro Setor, o qual cria a ideologia de que devemos lutar por aquilo que é possível, fomentando a ajuda mútua através do voluntariado. Assim, no que diz respeito à relação do Estado com o Terceiro Setor, vemos como um modelo que está além do próprio Estado e do mercado, que é responsável por transferir para o setor privado aquelas ações que são ou deveriam ser desenvolvidas pelos órgãos estatais.

O surgimento das novas Organizações do Terceiro Setor e a manutenção das existentes possuem divergências, mas são consideradas positivas, pois são um acontecimento espetacular e uma maneira de respeito ao indivíduo e atendimento

das necessidades da sociedade carente e minorias (OLIVEIRA, COELHO, 2018; PAÇO, RODRIGUES, RODRIGUES, 2015; ABDALA, et al. 2015).

Para tanto, o neoliberalismo é entendido como estratégia de dominação da classe burguesa que desemboca em relações econômicas, sociais e ideológicas. Não preconiza a extinção do Estado, mas sim um novo Estado, forte para garantir as liberdades do mercado e parco na proteção ao mundo do trabalho (SADER, 1995; MAZETTO, 2015; GAMA, 2017). Apesar desta dicotomia, a consolidação destas instituições contribui para minimizar o não atendimento das questões sociais.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho trata de uma revisão descritiva da literatura realizada por meio de revisão bibliográfica focada na produção acadêmica sobre o tema “A Relação do Estado e o Terceiro Setor no Brasil”. A taxonomia da pesquisa é descrita por Gil (2019) com finalidade aplicada, objetivos descritivos, utilizando o método de revisão bibliográfica e temporalidade transversal.

A consolidação metodológica ordena-se nas seguintes etapas: 1ª Etapa: compilação de fontes consolidadas (livros, artigos científicos e monografias); 2ª Etapa: coleta de dados, leitura exploratória, leitura Seletiva e registro das informações; 3ª Etapa: análise e interpretação dos resultados.

Foram usados como critérios de inclusão os artigos referentes ao assunto em acervos de bibliotecas on-line, periódicos e jornal publicados entre 2010 a 2020 e, como critérios de exclusão, aqueles publicados em congresso, blog, fórum ou que não tiveram embasamento na pesquisa científica e publicados antes do ano de 2010.

A pesquisa teve como base a análise das perspectivas de construção de novas formas

de relação entre o Estado e a Sociedade, tendo como interlocutor as OSCIP. A pesquisa foi delineada da seguinte maneira: traçou uma trajetória histórica da formação do Terceiro Setor, identificando os instrumentos necessários para garantir o controle social na gestão dos bens e recursos públicos e, por fim, analisou as principais formas de participação popular no processo de gestão e caracterização das organizações do Estado e do Terceiro Setor. Foram selecionados artigos que procuravam explicar sobre o assunto, os quais estavam em português.

A organização da presente revisão ocorreu entre os meses de julho a dezembro de 2020, proporcionando assim um direcionamento para os pesquisadores em relação ao assunto abordado, a fim de que pudessem formular hipóteses na tentativa de buscar resolver alguns problemas frequentes relacionados à assistência prestada em estudos anteriores.

Para a coleta de dados, foram utilizadas as bases: Google Acadêmico, Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Revista de Administração Pública (RAP). Para esta pesquisa foram realizadas buscas utilizando os seguintes descritivos: Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Estado, Terceiro Setor. Após levantamento de publicações sobre a temática, foi realizada a cronologia e a evolução do Terceiro Setor desde sua concepção, em meados da década de 1960, até a atual crise do setor a partir dos diversos casos de corrupção envolvendo estas instituições.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nas últimas décadas, o Terceiro Setor se consolidou em várias áreas sociais, educação, cultura, saúde ou na defesa do meio ambiente, como um mecanismo para a consecução dos objetivos que seriam de responsabilidade originária do Estado.

Para tanto atualmente, todos os segmentos do Terceiro Setor tiveram limitações orçamentárias a partir do ano de 2012 até o presente momento, conforme dados apresentados pelo IBGE (2020), seja pela rigidez nas fiscalizações, resultado do grande índice de corrupção envolvido, ou resultado do grande contingenciamento que o país passou pelos últimos anos, onde a garantia de recursos continuados, indistintamente, foi ficando cada vez mais escassa, pois a crise e a suposta falta de recursos serviram de pretexto para justificar a retirada do Estado da sua responsabilidade social.

No que tange às questões sociais, Trombini (2011) apresenta uma contradição presente no capital-trabalho, onde as lutas de classe e a má distribuição de riqueza social continuam inalteradas e, por ser essencialmente limitada, não podem ser postas como o último objetivo da humanidade. Personificando o paradoxo de novas manifestações de uma antiga questão social, o projeto neoliberal impõe suas determinações para que o Brasil se reorganize atendendo aos pressupostos do projeto” (LIMA, 2019, p. 11), pois esse projeto é entendido “como solução parcial da crise capitalista, onde o neoliberalismo visa à reconstituição do mercado, reduzindo, ou até eliminando a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades” (MONTAÑO, 2010, p. 2) o Estado Mínimo. É o que já caracterizamos como a passagem do fundamento da legitimação sistêmica das lógicas democráticas, particularmente no âmbito estatal, para as lógicas da sociedade civil e do mercado.

Outro problema do Terceiro Setor descrito por Soares (2016) é a falta de consciência de sua própria condição: as entidades que o integram ainda não se percebem como um conjunto concreto e coeso. A obtenção dessa consciência e a construção de uma identidade do setor são

fundamentais para que suas ações políticas tenham força e notoriedade, permitindo que, conseqüentemente, o setor possa se consolidar ainda mais.

Para tanto, ao evidenciar a relação de parceria entre Estado e Terceiro Setor, Abdala, et al. (2015); Pereira, Silva (2014); Pimenta, Brasil, Saraiva (2010) apresentam uma série de problemas, que neste trabalho são vistos como desafios, pois, segundo os estudos de Fischer (2005), ainda há grande espaço para aperfeiçoamentos administrativo, técnico e gerencial, que tornariam efetivas as potencialidades das alianças estratégicas intersetoriais.

Quanto a crise do Estado de Bem-Estar Social e o crescimento das Organizações do Terceiro Setor, descritas por Conti (2010) teve como mola propulsora os fatores internos criados pelos seus próprios princípios, dos quais destacamos o crescimento econômico, que passou a estar atrelado a um processo inflacionário e o aumento da perspectiva de vida, que resulta no aumento dos dependentes do sistema previdenciário que, conseqüentemente, diminui o percentual de pessoas economicamente ativas contribuindo para o sistema (KUHNLE; HORT; ALESTALO, 2017).

Ao contribuir com a temática, Pereira (2013) e Machado (2017) afirmam que a implantação de ideais de universalismo e igualdade para uma classe operária industrial é relativamente homogênea. Todos esses fatores, somados ao aumento do desemprego e a uma seguridade social igualitária, geraram uma crise de financiamento do próprio sistema. Isso fica ainda mais evidente quando se observa os países como: Japão, Grã-Bretanha, Suécia, que têm a capacidade de preservar a harmonia social ao mesmo tempo em que reagem à competição global. Além disso: “a maioria dos Estados que existem hoje não tem esperanças de conciliar os imperativos

dos mercados globais com as necessidades de harmonia social e preservação ambiental". (GRAY, 1999, p. 260).

No Brasil, a criação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, no final dos anos de 1990, e seu grande avanço nos anos seguintes, deu força ao Terceiro Setor, saltando de pouco mais de 44 mil instituições na década de 1980, para mais de 820 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil em 2016 (IBGE, 2020). O mapa das OSCIP contempla o conjunto de entidades sem fins lucrativos pertencentes à sociedade civil, que adotam procedimentos agrupando no mesmo espaço as áreas filantrópicas, de caridade, de voluntários, independentes, de cultura e lazer, desenvolvimento educacional de jovens e sua integração ao mercado de trabalho.

Nos estudos de Torquato (2011), verificamos que o Brasil abriga cerca de 350 mil entidades de assistência social, que empregam 2,5 milhões de pessoas e 15 milhões de voluntários. Entre 2004 e 2010, esse conglomerado recebeu dos cofres públicos R\$ 23,3 bilhões, uma evolução de 180% em 6 anos.

Para tanto com o aumento da atuação das organizações do terceiro setor, potencializou as possibilidades de parcerias e alianças entre Estado e organização do Terceiro Setor, revelando uma tendência positiva de fortalecimento da sociedade civil que, segundo Abdala et al (2015), manifesta-se como um polo dinâmico de atuação social, através de organizações filantrópicas, fundações, institutos empresariais, associações de defesa de direitos e outras formas organizativas.

Além desse crescimento, outro fator importante do contexto político e social brasileiro, desde a década de 1990, é a aproximação entre organizações de diferentes setores, como forma de resposta às necessidades da sociedade, e traduzida pelo

crescente número de parcerias intersetoriais (público-privadas, privadas-organizações do terceiro setor e parcerias entre Estado e organizações do Terceiro Setor). Para essa última tipologia, foco do presente trabalho, Tenório (2015) descreve o seu surgimento por uma necessidade de formalização das relações, a fim de dar legitimidade às relações e à participação destas organizações civis sem fins lucrativos, em serviços anteriormente prestados somente pelo Estado.

As mudanças de cunho legal têm sido adotadas na tentativa de deixar mais claro e formalizar os processos de parceria, como a lei nº 9.790 de 1999, também conhecida como Lei do Terceiro Setor, (BRASIL, 1999a). Essa Lei é regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.100 de 30 de junho de 1999 (BRASIL, 1999b) e pela Portaria Ministerial nº. 361 de 27 de julho de 1999 (BRASIL, 1999c). Esses dispositivos legais instituem e normatizam as competências e ações das OSCIP, que são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos. Essas entidades são habilitadas a prestarem serviços sociais não exclusivos do Estado, podendo receber incentivos do Estado por meio de Termo de Parceria, Editais ou Convênios, e esses instrumentos instituem o vínculo da instituição com o poder público (BRASIL, 2016).

A existência de diversas definições a respeito dos relacionamentos entre os setores e as percepções diferentes das nomenclaturas para as instituições demonstram que não só o conceito de Terceiro Setor ainda está em discussão, mais também o modo como estas instituições se relacionam com os outros setores (BITTENCOURT, FEUERSCHUTTE, 2009; BICHIR, OLIVEIRA, CANATO, 2016), neste entendimento as "[...] parcerias e alianças são entendidas como toda forma de colaboração ou trabalho conjunto que se mantenha com outras organizações para realizar as práticas de atuação desejadas" (FISCHER, 2005, p.12).

Em consonância com esta proposição,

e apresentando uma contribuição com a dialética, Noletto (2000) e Austin (2001) destacam que os conceitos de aliança e parceria têm formas distintas, onde a aliança é considerada como uma relação de longo prazo e com valores compartilhados, enquanto a parceria é uma forma de colaboração de curto prazo. Essas definições diferentes das duas apresentadas, entretanto, ainda podem ser visualizadas na literatura do tema e envolve a análise de uma complexidade de variáveis para a realização dessa categorização, o que não é mostrado aqui, devido ao objetivo recortado para este artigo.

Embora o impacto das alianças e parcerias seja visto de forma diferente pelos estudiosos, os dois formatos mostram-se como um instrumento de contrapartida do Estado para descentralização de recursos para subsidiar a oferta de serviços. Estes instrumentos legais são concretizados através da celebração de convênios e editais. A implementação desses projetos e programas, que dão suporte às comunidades, são fomentados pelo Estado, visando minimizar os problemas sociais e o atendimento das minorias.

Para atender tais objetivos, o Estado apresenta-se como o patrocinador financeiro destas ações, e as organizações do Terceiro Setor como articuladoras no atendimento das necessidades da comunidade ou grupo social, que assim podem trabalhar conjuntamente para prover bens e serviços a partir de configurações distintas de estratégias de formação de parceria, onde Fischer e Falconer (1998), afirmam a partir de uma gestão adequada às complexidade da realidade brasileira, pode-se resgatar os direitos da comunidade de gerir os serviços públicos conforme suas próprias necessidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do Terceiro Setor é um constante reflexo da evolução social brasileira, pautada na existência de uma política assistencialista, consolidando-se como um instrumento necessário para garantia da manutenção social e a gestão dos bens e recursos públicos.

Esta universalização de direitos sociais podem garantir a captação de recurso é através de venda de serviços, doações e repasse através de convênios com o Primeiro Setor e, dentre as principais características das organizações do Terceiro Setor, não está a obtenção de lucros e sim prover algum bem ou serviço subsidiado para sociedade em geral de forma assistencial, onde o poder público não chega, e à governança é atribuída a um conselho gestor, formado por voluntários que não devem se beneficiar dos resultados da organização. A legislação do terceiro setor difere quanto à aplicação dos recursos e à tributação das leis dos outros setores.

Em que pese a crítica à transferência da responsabilidade do Estado para a Sociedade, por intermédio do Terceiro Setor, não há como negar a importância que esse setor passa a ter na sociedade com relação ao desenvolvimento de algumas práticas na área social. Contudo, é imprescindível a constante vigilância do Estado e da própria sociedade sobre os casos em que a atividade não tem apresentado bons resultados.

Por fim, ao analisar as perspectivas de construção de uma nova forma de relação entre o Estado e a Sociedade, ficou evidente que somente com o estabelecimento de uma relação de parceria negociada entre Estado e organizações do Terceiro Setor, na qual vigoram critérios e indicadores aceitos formalmente e monitorados por ambos os lados, é que se permitirá frutificar a proposta de reformulação dos papéis e das relações

entre ambos.

Assim, podemos concluir que nas relações entre o Estado e o Terceiro Setor, dentro do contexto neoliberal, tornou-se possível compreender que as políticas sociais estatais se encontram fragmentadas e o papel privado de algumas responsabilidades sociais, que antes eram exclusividades do Estado, agora são ofertadas pelo Terceiro Setor, e que no atual estágio dentro do qual a sociedade neoliberal se encontra, não pode mais ser ignorado.

## REFERÊNCIAS

ABDALA, Deborah Oliveira Santos; ASSIS, Lilian Bambirra; GONÇALVES, Carlos Alberto; ABDALA, Ricardo Almeida. Parcerias entre Estado e Organizações do Terceiro Setor: perspectivas e desafios em dois hospitais de Belo Horizonte e Brasília. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, Minas Gerais, v. 7, n. 4, p. 187-196, 2015.

AUSTIN, J. E. *Parcerias: fundamentos e benefícios para o terceiro setor*. São Paulo: Futura, 2001.

AVENI, Alessandro; CARVALHO, Sônia Marise Salles; DOROTEU, Leandro Rodrigues; MELLO, Andrei Simão de. **O terceiro setor no Brasil e sua relação com a economia nacional**. *Negócios em Projeção*, v. 9, n. 1, p. 103-114, 2018.

BATTISTI, Alana Zanatta; HAMMES, Leila Viviane Scherer. **Um Contrato e Três Garantias: Educação, Comunidade e Democracia**. *Revista Destaques Acadêmicos*, v. 13, n. 2, 2021.

BEDIN, Gilmar Antonio; LEVES, Aline Michele Pedron; ZIMMERMANN, Rafael. **Constituição, democracia e direitos humanos: uma análise da trajetória histórica do estado de direito**. *Revista Direitos sociais e políticas públicas*, v. 8, n. 3, 2020.

BICHIR, Renata; OLIVEIRA, Maria Clara;

CANATO, Pamella. **Para além da transferência de renda? Limites e possibilidades na articulação intersetorial de políticas sociais**. *Cadernos de Estudos: Desenvolvimento social em debate*, v. 26, p. 81-102, 2016.

BITTENCOURT, João Paulo.; FEUERSCHUTTE, Simone Ghisi. *Parcerias e Alianças Intersectoriais: Oportunidades E Desafios Às Organizações De Terceiro Setor*. In.: **Anais XII SIMPOI - Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais**. São Paulo: FVG, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p.69.

BRASIL, **Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999**. Regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jun. 1999b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm). Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL, **Legislação sobre o terceiro setor**: dispositivos constitucionais, decretos-leis, leis, medidas provisórias e decretos federais sobre sociedade de utilidade pública e organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2016.

BRASIL, **Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 mar. 1999a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm). Acesso em: 26 dez. 2021.

BRASIL, **Portaria 361, de 27 de julho de 1999**. O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e no Decreto nº 3.100, de 30 de junho do mesmo ano, resolve regulamentar os procedimentos para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jul. 1999c. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/entidadessociais/oscip/anexos/1999portariamj361.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro Setor: gestão e controle social**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAETANO, Gilberto. **Terceiro Setor: as tendências em ambiente globalizado: responsabilidade social e parcerias sociais**. In: CAVALCANTI, Marly (Organizadora). *Gestão Social, estratégias e parcerias: redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o terceiro setor*. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CHAVES, Francisco Diones Paiva; ALBUQUERQUE, Ítalo Patrick Patrick Rodrigues. **Conceitos sobre a administração pública e suas contribuições para a sociedade**. Caderno de Administração. Revista da Faculdade de Administração da FEA, v. 13, n. 1, 2019.

CONTI, Diego de Melo. *Uma abordagem do tema: Gestão Social*. Revista Iluminart, v. 1, n. 4, 2010.

FARIAS, Ricardo Bispo; SILVA JUNIOR, Roberto Luiz da; PAES, José Eduardo Sabo. Uma Releitura do Campo de Atuação do Terceiro Setor a partir de um Novo Cenário Político Brasileiro. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, v. 2, n. 2 Jul/Dez, p. 277-289, 2016.

FISCHER, R.M. **Estado, Mercado e Terceiro**

**Setor: uma análise conceitual das parcerias intersetoriais**. Revista de Administração - RAUSP, vol. 40, núm. 1, jan-mar, pp. 5-18, 2005.

FISCHER, Rosa Maria; FALCONER, André Luiz. *Desafios da Parceria Governo Terceiro Setor*. **In anais Encontro da Rede de Pesquisas sobre o Terceiro Setor na América Latina e Caribe – ISTR**. Rio de Janeiro, 1998.

GAMA, Bruno Cerqueira. **Insistências entre o vulnerável e o vencedor no governo do vivo: Ensaio na Política Pública de Assistência Social**. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019

GRAY, John. **Falso Amanhecer: Os Equívocos do capitalismo global**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

IBGE, **Diretoria de Pesquisas**. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020. População estimada. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em 10 jan. 2022.

KREUZ, Leticia Regina Camargo. **4ª Revolução Industrial e governo digital: exame de experiências implementadas no Brasil**. Revista Eurolatinoamericana de Decreto Administrativo, v. 5, n. 2, p. 267-286, 2018.

KUHNLE, Stein; HORT, Sven EO; ALESTALO, Matti. Lições do modelo nórdico do estado de bem-estar social e governança consensual. **Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas**, v. 3, n. 1, p. 37-52, 2017.

LACRUZ, Adonai José. Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência. **Cadernos Ebape**. br, v. 18, p. 473-485, 2020.

- LIMA, Aline Ribeiro de. **EaD, a distância nos separa?** Um estudo sobre a formação profissional em Serviço Social no Amazonas. 2019. 177 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2019.
- LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil e outros escritos.** Petrópolis: Vozes, 1999.
- LUCA, Camila de Almeida. **O Terceiro Setor na Economia Brasileira.** 91 f. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2008.
- MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. **A “Invenção do Trabalho”:** historicidade de um conceito nas obras de André Gorz, Dominique Méda, Françoise Gollain e Serge Latouche<sup>1</sup>. Caderno CRH, v. 30, p. 453-478, 2017.
- MAZETTO, Flavio Eduardo. **Estado, políticas públicas e neoliberalismo:** um estudo teórico sobre as parcerias-público-privadas. Caderno de Estudos Interdisciplinares, 2015.
- MONTAÑO, Carlos Eduardo. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”.** Lutas Sociais. ISSN 1415-854X, n. 8, p. 53-64, 2004.
- MONTAÑO, Carlos Eduardo. **Terceiro setor e questão social.** Crítica ao padrão emergente de intervenção social – 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- NOLETO, M. J. **Parcerias e alianças estratégicas:** uma abordagem prática. São Paulo: Global, 2000.
- OLIVEIRA, Maria Suzie de. **A ética no terceiro setor e o novo liberalismo.** Clube de Autores, 2021. Maceió-AL, 2021.
- OLIVEIRA, William Emanuel Souza de; COELHO, Claudio Ulysses Ferreira. **Transparência das informações e seu impacto no valor econômico:** um estudo em organizações do Terceiro Setor. Pensar Contábil, v. 19, n. 70, 2018.
- PAÇO, Arminda do; RODRIGUES, Luís; RODRIGUES, Ricardo Gouveia. **A Imagem e a Consciência da Marca no Terceiro Setor e sua Influência sobre a Intenção de Doar.** BBR-Brazilian Business Review, v. 12, n. 5, p. 105-125, 2015.
- PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes.** Tese de Doutorado. 2013. 307 f. Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH Departamento de Serviço Social – SER Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS, Brasília - DF, 2013.
- PEREIRA, Karen Almeida; SILVA, Manuela Ramos da. **A atuação do secretário executivo no terceiro setor na cidade de Aracaju.** Revista de Gestão e Secretariado, v. 5, n. 1, p. 104-130, 2014.
- PIMENTA, Solange Maria; BRASIL, Elvécio Ribeiro; SARAIVA, Luiz Alex Silva. **Gestão e competências em organizações do terceiro setor.** Revista de Administração FEAD, v. 3, n. 1, 2010.
- SADER, Emir. A Hegemonia Neoliberal na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 35-38, 1995.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes - **Sociedade e Estado em Transformação.** São Paulo/Brasília: Editora UNESP/ENAP, 1999. p. 269.
- SILVA, E. M. F.; AGUIAR, M. T. **Terceiro Setor:** Buscando uma Conceituação, Centro de Estudos de Fundações e Entidades de Interesse Social - CEFEIS, Cadernos Fundata, 2011.

SOARES, Edmilson Campos. **Habitação e terceiro setor: novas formas de gestão da pobreza no núcleo Cata-Preta, Santo André (SP)**. 2016. 121 f. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Geografia) - Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Câmpus Experimental de Ourinhos, 2016. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/155785>>. Acesso em 5 jan. 2022.

SOUZA, Michele Souza; MACHADO, Cristiani Vieira. Governança, intersetorialidade e participação social na política pública: o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 3189-3200, 2018.

STANDLER, Adriano. **Fundamentos da Administração**: Curso Técnico em Logística. Instituto Federal de Educação do Paraná. Educação à Distância. Rede E-tec Brasil - MEC. 2011.

TENÓRIO, Fernando G. **Gestão de ONGs**: principais funções gerenciais. Editora FGV, 2015.

TORQUATO, Gaudêncio. **Corrupção e Terceiro Setor**: Ação do Governo do Partido dos Trabalhadores Põe em Xeque a Idoneidade das Organizações Não Governamentais. Disponível em <http://www.jogodopoder.com/blog/politica-publica/social/corrupcao-e-terceiro-setor-acao-do-governo-do-pt-poe-em-xeque-idoneidade-das-organizacoes/> 2011, acesso em 10 de set 2021.

TROMBINI, Raquel da Silva. O voluntariado no "terceiro setor": a desresponsabilização do Estado na atualidade. 2011. 65 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social), Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. **Envelhecer no Brasil**: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & saúde coletiva**, v. 23, p. 1929-1936, 2018.

WEBERING, Susana Iglesias. Economia

social, non-profit sector, terceiro setor ou economia solidária: Sentidos, diferenças e similaridades. **P2P e Inovação**, v. 5, n. 2, p. 62-82, 2019.

